



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
- <http://www.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 316, de 10 de julho de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e

Considerando a Desistência do Candidato Maicon de Souza Daiha, apresentada à Comissão de Seleção em 07/07/2023;

Considerando a inexistência de outros candidatos inscritos;

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir as Inscrições para o Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados**, vinculada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência do HUGG/UNIRIO, tornado público pela Portaria - SEI nº 220, de 29 de maio de 2023 - Edital SEI 004/2023.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo estarão reabertas para o **período de 11/07/2023 a 19/07/2023**, devendo os interessados encaminharem **ficha de inscrição (Anexo I)**, currículo e toda documentação comprobatória para o e-mail: [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**[Acesse o Edital](#) de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados.**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 10/07/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31198233** e o código CRC **E3D0DA0B**.